

de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que são os seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais — possuir licenciatura em Direito e reunir as condições previstas no n.º 1 do artigo 3.º ou na alínea c) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Método de selecção:

- a) Avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores de habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;
- b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

6.1 — A entrevista profissional de selecção, como método complementar, só será utilizada se o júri assim o deliberar.

6.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade da Beira Interior e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para os Serviços Administrativos, Divisão de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, do qual constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade e data de emissão), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado;
- d) Indicação da categoria que detém e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Formação profissional (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce e exerceu anteriormente;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;
- d) Declaração passada e autenticada pelo respectivo serviço que comprove o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitante aos anos relevantes para efeitos de concurso, bem como a indicação das tarefas que lhe estiverem cometidas no respectivo período;

e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Listas — as listas de admissão e exclusão do concurso, bem como as de classificação final, serão afixadas nos Serviços Administrativos, Divisão de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António e Pólo I.

12 — De acordo com o mesmo despacho, a constituição do júri será a seguinte:

Presidente — licenciada Alda E. Bebiano C. M. Oliveira Ribeiro, chefe de divisão de Expediente e Pessoal.

Vogais efectivos:

Licenciada Mércia Leitão Cabral Piresa, secretária da UCP de Artes e Letras.

Licenciada Maria Manuela G. R. V. de Almeida Fontes Neves, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciado José Esteves Correia Pinheiro, administrador da Universidade da Beira Interior.

Licenciada Helena Maria Valentim A. F. Rosa de Almeida, assessora.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Maio de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 12 750/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 29 de Março de 2007, foram designados, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Sistemas de Informação Geográfica requeridas pela licenciada Deesy Gomes Pinto:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Luiz António Pereira de Oliveira, professor associado convidado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Sérgio Manuel Rodrigues Lopes, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Victor Manuel Pissarra Cavaleiro, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Luís Filipe de Almeida Bernardo, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

29 de Março de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 12 751/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Maio de 2007, foram designados, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre requerido por José Manuel de Paiva Simões, os seguintes professores:

Presidente — Doutor Manuel Joaquim da Silva Loureiro, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Licínio Carlos Viana Silva Lima, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutora Maria Luísa Frazão Rodrigues Branco, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

10 de Maio de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 12 752/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Maio de 2007, foram designados, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do